



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 072/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis;

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Órgão Municipal competente, interceda junto a SABESP, a fim de promover a limpeza dos bueiros das águas pluviais, bem como a lagoa de tratamento, uma vez que a proliferação de mosquitos vem se demonstrando insustentável.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 11 de setembro de 2017.

Maria da Conceição Faustino Piovezan
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1985
11/09/2017 10:59:37

Debora Almasan Pires

DEBORA ALMASAN PIRES